

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII)**

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Secretário de Turismo e Meio Ambiente e o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 – Processo Administrativo nº 30040003/2025 em favor de RESTAURANTE BUSCAPE LTDA, 20.307.164/0001-73, com endereço na Avenida Joao da Escossia, 257, Bairro Nova Betania, Mossoró/RN - CEP:59.607-330, por meio de seu representante legal, Diego de Araujo Alves, CPF nº 072.562.934-70, para Contratação de apresentação de “Alex do Acordeon” no Tradicional São João da Vila, no dia 21 de junho de 2025, na Praça da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und med.	Qnt.	Valor
01	Apresentação da “Alex do Acordeon” no Tradicional São João da Vila, no dia 21 de junho de 2025, na Praça da Integração Serrana do Município de Portalegre/RN, com duração de 02h00min (duas horas). Incluindo: <i>Despesas com transporte da banda para o local do evento;</i> <i>Despesas com transporte local da banda no local do evento;</i> <i>Despesas com hospedagem;</i> <i>Despesas com alimentação;</i> <i>Despesas com produção (diretor, equipe de apoio, iluminação, sonorização, fonoaudiólogo, segurança, transporte de equipamentos.);</i> <i>Despesas com locação de equipamento (Compact Disk Jockey – CDJ);</i> <i>Despesas com efeitos visuais (fotos, iluminação especial);</i> <i>Despesas com tributos;</i> <i>Cachê da banda/artista;</i> <i>Outras despesas.</i>	Show/Apresentação	01	R\$ 25.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Portalegre/RN, 30 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal